

Ofício n.021/2011 – COOR-PED

A Professora do Curso de Pedagogia
Dr.^a Silvana Gritti

Assunto: pedido de REVISÃO de avaliação de TCC

Prezada Senhora Professora,

A acadêmica **Rosemari Janes Pinto** solicitou REVISÃO de avaliação da nota de TCC, sob minha orientação. O Regimento Geral da Unipampa (Resolução n.5, de 17 de junho de 2010, Artigo 164, inciso I) estabelece que seja designado um Relator, membro da Comissão de Curso, para emitir parecer e apresentá-lo para homologação da referida Comissão.

Na qualidade de Coordenador do Curso de Pedagogia, a designo como Relatora do processo, solicitando que apresente parecer conclusivo em reunião da Comissão de Curso da Pedagogia. O prazo para a Comissão do Curso de Pedagogia se manifestar, estabelecido no Regimento Geral para esses casos, é de até 90 dias (Art. 165).

Anexo ao presente ofício cópia do trabalho que foi entregue, objeto da avaliação.

Sendo o que tinha.

Cordialmente,

Prof. Dr. Jeferson Francisco Selbach
Coordenador Pedagogia – Unipampa Jaguarão
jfselbach@hotmail.com

Jaguarão, 21 de Fevereiro de 2011.

Recebido em ____/____ de 2011